



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Autoriza suplementações no  
Orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Atividade Continua para a realização de Serviços Internos e externos necessários para o cumprimento de sua função

ELEMENTO

3.44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 150.000,00
		TOTAL R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2217 – Atividade Continua para realização de serviços internos e externos

ELEMENTO:

3.44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
		TOTAL R\$ 150.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 15 de junho de 2022.

Vereador **SILVESTRE GARCIA**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se  
Em 15 de junho de 2022.

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."